

Handwritten signature
Ana Costa
Vânia B.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de duas
vagas para Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica (M/F)
do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA, E.P.E.)

ATA N.º1

-----Aos trinta dias no mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, na sala de reuniões, sita no primeiro piso da unidade de Famalicão do Centro Hospitalar do Médio Ave, reuniu, pela primeira vez, o Júri do Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de duas vagas para Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica. A abertura do procedimento foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração do CHMA, E.P.E. – Proposta n.º CA/48/2022 – Deliberação CA de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.-----

-----Estiveram presentes na reunião: Presidente: Pedro Raul Neves Mota da Silva, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica;-----

-----Vogais Efetivos: Ana Manuela Carvalhal Costa, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica e Sílvia da Silva Carvalho Faria, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica;-----

-----Vogais Suplentes: Susana Patrícia Pereira Moreira, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica e Vânia Filipa da Silva Barbosa, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos: Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos, assim como o sistema de valores em que assenta a classificação final, incluindo a respetiva fórmula-----

Amacosta
Knia B.

O Júri determinou: -----

----Para efeitos do Art.6º da portaria n.º 153/2020, de 23.06, o Júri determinou que serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular obrigatória (AC), complementada com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

----Na valoração de ambos os métodos de seleção, será adotada a escala de classificação de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.-----

----Nos termos do número 3 do Art.11º da portaria n.º153/2020 de 23.06., é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.-----

----A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será obtida através da seguinte fórmula, sendo o valor obtido, arredondado às centésimas.-----

$$----- CF = 55 * AC + 45 * EPS -----$$

----Em que: CF: Classificação Final; AC: Avaliação Curricular; EPS; Entrevista Profissional de Classificação.-----

----**1.1. Avaliação Curricular (AC)**-----

----Nos termos no n.º1 do Artº7 da portaria n.º153/2020 de 23.06., a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.-----

----A Avaliação Curricular resulta da soma da classificação obtida em cada um dos itens abaixo descritos e identificados de A a J:-----

----Para efeitos de avaliação Curricular, apenas serão valorizados os parâmetros que sejam devidamente comprovados pelos candidatos.-----

MM
SG

Amc raste

BB
Vania B.

A. Exercício Profissional na área do ponto de trabalho a ocupar	Pontuação de 0 – 6 valores
Sem experiencia profissional na área de Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica	1,5
Acresce à pontuação anterior, até ao máximo de 6 pontos	
Por cada ano completo de trabalho contados a partir da data de atribuição do titulo de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica	0,5

B. Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	Pontuação de 0 – 2 valores
Sem participação	0
Participação num grupo de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	1
Participação em mais do que um grupo de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	2

C. Atividades formativas frequentadas na área da Especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica	Pontuação de 0 – 1 valores
Sem formação	0
Até 20 horas, inclusive de formação	0,5
Acima de 20 horas de formação	1

D. Atividades formativas ministradas na área da Especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica	Pontuação de 0 – 1 valores
Sem atividade formativa	0
Uma atividade formativa	0,5
Com mais de um atividade formativa	1

Amc conta

B.

Vânia B.

E. Trabalhos Publicados ou Comunicados com interesse científico para a área da Especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica	Pontuação de 0 – 2 valores
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0
Por cada trabalho publicado ou comunicado até ao limite de dois valores	0,5

F. Classificação Final Obtida na Especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica	Pontuação de 0 – 2 valores
0 a 11 valores	0,5
12 a 13 valores	1
14 a 16 valores	1,5
17 – 20 valores	2

G. Experiencia de Coordenação de Equipas	Pontuação de 0 – 1 valores
Sem experiencia ou experiencia até um ano em equipas de enfermagem	0
Com experiencia de pelo menos um ano em equipas de enfermagem	1

H. Desenvolvimento, como responsável de projetos de melhoria continua da qualidade e / ou grupos de trabalho no máximo de dois valores	Pontuação de 0 – 2 valores
Sem desenvolvimento de qualquer projeto	0
Com desenvolvimento de um ou mais projetos em qualquer área de enfermagem	0,5
Com desenvolvimento de um ou mais projetos em área de Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica	2

M-M
Se
Amacete
J.
Vanice B.

I. Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional – Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica	Pontuação de 0 – 1 valores
Sem atividade docente e/ou Investigação	0
Com uma atividade docente e/ou Investigação	0,5
Com mais do que uma atividade docente e/ou Investigação	1

J. Participação em Órgãos sociais de Sociedades Científicas, de Associações Profissionais ou de Associações Sindicais	Pontuação de 0 – 2 valores
Sem participação	0
Por cada participação até ao limite de dois valores	0,5

-----1.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)-----

-----A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

-----A Entrevista Profissional de Seleção, será efetuada apenas aos candidatos admitidos (com nota igual ou superior a 9,5 valores) da lista de Avaliação Curricular.-----

-----A data, local e a hora da realização da Entrevista Profissional de Seleção será publicada pelo CHMA.E.P.E. em local visível e público nas duas unidades, bem como disponibilizados na sua página eletrónica com uma antecedência mínima de 5 dias uteis.-----

-----Sem prejuízo do disposto no n.º3 do Art.º9 da portaria n.º153/2020 de 23.06., quando ao facto da entrevista ser pública, o Júri pode determinar que, em situações devidamente fundamentadas, a mesma seja realizada de forma não presencial, utilizando, em alternativa, plataforma eletrónica a definir, sendo o(s) candidato(s) devidamente notificado(s) para o efeito.-----

-----Os pedidos dos candidatos para alteração das datas agendadas para as Entrevistas Profissionais de Seleção, devem ser devidamente fundamentadas e só serão aceites, quando o Juri considerar os motivos atendíveis. Os referidos pedidos deverão ser formulados por escrito,

num prazo máximo de cinco dias consecutivos, contados a partir da notificação ao candidato, da data de realização da Entrevista.-----

----A Entrevista Profissional de Seleção será considerada nos termos do seguinte quadro e será obtida pela seguinte fórmula:-----

$$\text{EPS} = (\text{APR} + \text{RLPC} + \text{CC} + \text{DCD}) / 4$$

----APR respeita a Atitude Proactiva e Responsabilidade; RLPC Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica; CC Conhecimento Científico da área da Especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica; DCD Domínio do Conhecimento da Disciplina.-----

----Quadro:-----

Entrevista Profissional de Seleção (até 20 valores)	Pontuação
Atitude Proactiva e Responsabilidade (APR)	0 – 20
Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica (RLPC)	0 – 20
Conhecimento Científico (CC)	0 – 20
Domínio do Conhecimento da Disciplina (DCD)	0 – 20

----Os critérios definidos para a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) supra enunciados, serão otimizados de acordo os parâmetros de seguida expostos e valorados da forma que se expressa:-

----**Atitude Proativa e Responsabilidade:**-----

----Apreciação crítico-reflexiva, do desempenho verbalizado da adequada realização profissional, tendo em conta o sentido de compromisso da instituição, para alcançar os resultados esperados – 0 a 7 valores;-----

----Capacidade para avaliar o empreendedorismo criativo, inerente aos compromissos institucionais – 0 a 6 valores;-----

----Capacidade para aceitar a responsabilidade e responder pelas suas ações e pelos juízos profissionais que elabora – 0 a 7 valores.-----

---- **Rigor na Linguagem sobre a Prática Clínica:**-----

----Expressão oral com clareza, fluência e precisão técnica – 0 a 10 valores;-----

M. M.
SG
Amor Costa
§.
Vânia B.

-----Conhecimento da linguagem clínica em enfermagem, com adoção da terminologia expressa na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – 0 a 10 valores. -----

-----**Conhecimento Científico na área de Saúde Mental e Psiquiátrica:**-----

-----Apropriação e aplicação do conhecimento científico, com particular ênfase na área de Saúde Mental e Psiquiátrica, sobre prática de trabalho interprofissional eficazes, de acordo com o core da disciplina – 0 a 5 valores;-----

-----Conhecimento e fundamentação da prática clínica, através da evidencia científica e discussão de projetos inovadores desenvolvidos e / ou aplicados na área de Saúde Mental e Psiquiátrica – 0 a 15 valores.-----

----- **Domínio do Conhecimento da Disciplina:**-----

-----Apropriação dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica – enquadramento conceptual e enunciados descritivos – 0 a 10 valores;-----

-----Perceção da dimensão da disciplina de enfermagem de saúde mental e Psiquiátrica – o método, o processo de enfermagem, numa perspetiva de desenvolvimento de competências e modelo integrador na construção de saberes práticos e teóricos – 0 a 10 valores.-----

-----**2. Critérios de desempate:**-----

-----Em situações de igualdade de valoração após a classificação final, têm preferência na ordenação final, sucessivamente, os candidatos que satisfaçam as alíneas A) e E) do numero 2 do art.29º da portaria n.º153/2020, de 23.06..-----

-----Subsistindo a situação de igualdade de valoração apos a aplicação dos critérios acima referidos, entende-se aplicar como forma de desempate, nos termos do número 3 do art. 29º do referido diploma, a preferência na ordenação final, sucessivamente, dos candidatos que satisfaçam as seguintes alíneas:-----

-----a) possuam a classificação final mais elevada no método de avaliação curricular, considerado na sua globalidade;-----

-----b) possuam a classificação final mais elevada no método de entrevista profissional de seleção considerada na sua globalidade.-----

-----Subsistindo a situação de igualdade na valoração apos a aplicação dos critérios acima referidos, entende-se aplicar como forma de desempate, o sorteio entre candidatos com a mesma classificação final.-----

-----**3. Causas de Exclusão.**-----

-----Constitui motivo de exclusão do presente processo de seleção e recrutamento:-----

-----a) A apresentação de candidatura sem observar o prazo descrito no anúncio de recrutamento e as regras de formalização de candidatura constantes no mesmo anúncio;-----

-----b) A não entrega dos documentos solicitados no anúncio de recrutamento;-----

-----c) Não deter pelo menos quatro anos de exercício profissional e o título de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica exigido para o preenchimento do posto de trabalho posto a concurso;-----

-----d) A obtenção da valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção;

-----e) Não comparência à entrevista profissional de seleção.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros.-----

O Júri:

Presidente:

Pedro Raul Neves Mota da Silva

Pedro Raul Neves Mota da Silva, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica

Vogais Efetivos:

Ana Manuela Carvalho Costa

Ana Manuela Carvalho Costa, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica

Sílvia da Silva Carvalho Faria

Sílvia da Silva Carvalho Faria, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica

Vogais Suplentes:

Susana Patrícia Pereira Moreira

Susana Patrícia Pereira Moreira, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica

Vânia Filipa da Silva Barbosa

Vânia Filipa da Silva Barbosa, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica

